



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



CONSTRUINDO
um novo caminho

Aviso de Decisão

1 - Acolho na íntegra o parecer Jurídico pelo conhecimento do caso que envolve os itens 01 e 05 do pregão presencial nº0018/2017 .

2- Tendo em vista, que como apresentado pela pregoeira e procuradoria Jurídica do Município já havia sido esclarecido verbalmente ao representante da empresa Jorge Antonio Pimenta Transportes-ME, que o mesmo não poderia participar do certame sem possuir veículo de sua propriedade. No entanto após a finalização do julgamento processo Licitatório o representante da empresa Milton Alves de Oliveira Transportes ME, alegou que não possuía os veículos e que ainda iria adquirir os mesmos.

3- Dessa forma decido pelo cancelamento dos itens 01 e 05 do pregão supra, tendo em vista que a vencedora destes itens não possui os veículos apresentados e discriminados em sua proposta.

4 - Determino a pregoeira e equipe de apoio a imediata reabertura de processo Licitatório para aquisição do objeto.

5-Publique-se e cumpra-se.

Cristais Paulista, 27 de Abril de 2017.

KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES
Prefeita Municipal